



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 516/2009 - GP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 336/2008 (prot. 2459),

R E S O L V E:

Art 1º Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2009, com fundamento no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, a remoção temporária da servidora pública ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024486, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN para Natal/RN, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, devendo seu filho menor ser reavaliado próximo ao término do prazo previsto.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de outubro de 2009

Expedido Ferreira
Presidente